



## REGULAMENTO GERAL

### JOGOS ABERTOS DE CANOAS – 2023

#### *Da Organização e Objetivos*

**Art. 1º - Os Jogos Abertos de Canoas - JAC/2023 – 40ª Edição**, são promovidos pela Prefeitura Municipal de Canoas, organizados e realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com apoio das entidades esportivas municipais.

**Art. 2º** - São objetivos dos Jogos Abertos de Canoas:

- Oportunizar, incentivar e desenvolver prática desportiva em cada modalidade;
- Proporcionar a valorização de novos atletas, técnicos e dirigentes esportivos, através do intercâmbio esportivo;
- Valorizar o segmento "Esporte Rendimento" no município de Canoas;
- Oportunizar a continuidade do trabalho realizado nas categorias de base do município.

**Art. 3º** - A Coordenação Geral dos Jogos Abertos de Canoas, órgão máximo durante a realização do evento, é formada pela Comissão Organizadora e gerentes das modalidades.

#### *Das Inscrições:*

**Art. 4º** - Poderão participar dos Jogos Abertos de Canoas atletas nascidos até 2007 (inclusive).

Parágrafo 1º - Cada entidade poderá inscrever até 02 (dois) atletas por equipe nascidos em 2008 e/ou 2009, por modalidade e naipe (Exceto no Hockey5's).

Parágrafo 2º - Cada entidade poderá inscrever apenas 01 (uma) equipe por modalidade e naipe (Exceto no Hockey5's).

**Art. 5º** - Um atleta não poderá fazer parte de duas ou mais equipes, dentro da mesma modalidade.

§ 1º - Em caso de atleta inscrito por mais de uma entidade, ele deverá optar por uma das equipes em que estiver inscrito antes do primeiro jogo de qualquer uma delas.

Parágrafo Único – Serão considerados, para efeito de inscrição e participação, os seguintes documentos oficiais com foto, que **deverão ser apresentados antes do início do primeiro jogo de cada equipe e quando solicitado pela equipe organizadora;**

- a) Carteira de identidade;
- b) Carteira de identidade Militar;
- c) Carteira de Habilitação com foto;
- d) Carteira Profissional;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Passaporte.

Parágrafo 1º- O atleta que não preencher este requisito, não poderá entrar em quadra.



Parágrafo 2º- A relação nominal de participantes na fase final será a mesma, da fase classificatória.

Parágrafo 3º- Será aceito o documento com foto legal dentro do aplicativo (exemplo: carteira de habilitação).

**NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DE DOCUMENTOS OFICIAIS.**

### *Das Equipes*

**Art. 6º** - A relação nominal dos participantes(em formulário padronizado da SMEL) e o documento idôneo com foto que possua a data de nascimento do atleta, deverão ser entregues no dia da competição ao GERENTE da respectiva modalidade esportiva, **antes do início do primeiro jogo de sua equipe ou quando solicitado pela equipe organizadora;**

**Parágrafo 1º- A Relação Nominal da fase final será a mesma da fase classificatória, não podendo acrescentar nenhum atleta nesta relação.**

**Art. 7º** - As equipes participantes dos Jogos Abertos de Canoas, deverão estar adequadamente uniformizadas (camisetas iguais e numeradas).

**Art. 8º** - A tolerância de 15 (quinze) minutos, para a hora do início da Competição, será aplicada somente para o primeiro jogo. Após decorrido este prazo será determinado W.O. (fora de jogo) para a equipe ausente.

**Art. 9º** - Sob hipótese alguma caberá veto aos oficiais de arbitragem.

### *Do Sistema Disciplinar*

**Art. 10º** - Os gerentes da Secretária Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), junto com os árbitros serão as autoridades máximas, para delegar punições imediatas se for o caso dentro da competição, cabendo aos gerentes à decisão final sobre quaisquer fatos a que venha ocorrer.

**Art. 11º** - A equipe que, através de seus jogadores, dirigentes ou torcedores identificados, apresentarem conduta incompatível com a moral desportiva, promover ou participar de distúrbios durante os Jogos Abertos de Canoas 2023, dentro ou fora da quadra, poderá ter sua condição de jogo ou participação cassada, pelas autoridades presentes na competição.

Parágrafo único - De acordo com a gravidade dos fatos, poderá ter sua participação vetada também nos Jogos Abertos de Canoas em 2024.

**Art. 12º** - A agressão física à arbitragem, praticada por jogadores(as) ou dirigentes, será punida com a eliminação do(s) agressor(es) nos atuais Jogos Abertos de Canoas 2023 e nos Jogos Abertos de Canoas de 2024.

**Art. 13º** - Os protestos de qualquer ordem deverão ser entregues ao gerente da modalidade esportiva, no máximo até 30 (trinta) minutos após a conclusão do jogo, assinado(s) pelo representante da equipe e/ou entidade.

**Art. 14º** - Caberá exclusivamente, ao(s) reclamante(s), a representação de provas do que alegar(em) e, só serão consideradas provas:

- a) Documento idôneo, com foto e data de nascimento;
- b) A confissão do acusado;
- c) A declaração do árbitro em súmula;



d) A declaração de testemunhas;

e) A análise documental recebida pela organização geral do evento.

Parágrafo Único – A comprovação ou apresentação de provas, em caso de protestos, deverão ser encaminhadas ao Gerente da Modalidade antes do próximo jogo, tanto pelo reclamante, quanto pelo acusado.

**Art. 15º** – Os participantes que estiverem inscritos em súmula, por mais de uma entidade, serão desclassificados na respectiva modalidade e naipe.

**Art. 16º** – Em caso de infrações disciplinares (ex: incidente com oficiais de arbitragem, organizadores, torcedores, adversários e outras infrações, etc.), as entidades e/ou participantes serão passíveis de desclassificação na respectiva modalidade.

Parágrafo Único – As entidades e/ou participantes desclassificados por motivos de infrações disciplinares não poderão participar dos jogos do ano seguinte.

**Art. 17º** – O participante expulso(Basquete, Futsal e Voleibol), suspenso(Hockey5s) ou desqualificado(Handebol), cumprirá suspensão automática no jogo subsequente.

Parágrafo Único – O participante que for reincidente na punição (expulso, suspenso ou desqualificado) pela segunda vez nos Jogos Abertos de Canoas, independentemente da fase, poderá ser excluído da competição na modalidade participante, de acordo com o relatório da arbitragem.

**Art. 18º** – Após a homologação dos resultados finais das competições não caberão protestos de qualquer ordem.

Parágrafo Único – No caso de inscrição de atleta impedido de participar da competição a equipe estará desclassificada.

### ***Da Competição***

**Art. 19º** - Os Jogos Abertos de Canoas em 2023 serão realizado nas seguintes modalidades e naipes e terão vagas limitadas conforme informado abaixo:

Basquete Masculino - 6 Vagas

Futsal Masculino - 6 Vagas

Futsal Feminino - 6 Vagas

Handebol Masculino - 6 Vagas

Handebol Feminino - 6 Vagas

Voleibol Masculino - 6 Vagas

Voleibol Feminino - 6 Vagas

Hockey5's Masculino - 6 Vagas

Hockey5's Feminino - 6 Vagas

Parágrafo Primeiro - A forma de disputa das modalidades de basquete, futsal, handebol, hóquei 5's e voleibol, será definida em função do número de participantes e apresentada no congresso técnico.



Parágrafo Segundo - A presença de um representante da equipe no congresso técnico virtual é obrigatória.

Parágrafo Terceiro – Cada participante do congresso técnico poderá representar no máximo 1 equipe além da sua. As equipes representadas ficam cientes de tudo que foi tratado e decidido no congresso técnico.

**Art. 20º** - Os critérios de desempate nas modalidades:

Conforme o Regulamento Específico de cada modalidade.

### *Da Premiação*

**Art. 21º** - Serão conferidas medalhas e troféus às equipes classificadas em 1º; 2º e 3º lugar. O número de medalhas será estabelecido pelo regulamento específico de cada modalidade.

### *Das Disposições Gerais*

**Art. 22º** – As competições serão disputadas pelo que dispõe este regulamento e conforme as regras oficiais adotadas pelas respectivas confederações esportivas, ou no que dispõem os regulamentos específicos das modalidades.

**Art. 23º** – Considera-se que os atletas inscritos e participantes dos Jogos Abertos de Canoas, encontram-se em perfeitas condições de saúde e tenham sido submetidos a exame médico.

**Art. 24º** – A Entidade promotora dos Jogos Abertos de Canoas, não se responsabilizará por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou de terceiros, antes, durante e depois dos jogos, não cabendo, portanto, qualquer pedido de indenização.

**Art. 25º** - Nas modalidades Basquete, Futsal, Handebol, Hockey5s e Voleibol a bola de jogo será fornecida pela organização do evento.

**Art. 26º** - O intervalo entre partidas, em caso de jogos consecutivos da mesma equipe, será de, no máximo, 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – Nos casos de W.O. não haverá intervalo entre os jogos.

**Art. 27º** - Neste caso, a partida seguinte se realizará logo após a oficialização do mesmo, revertendo em pontos de vitória para a equipe vencedora pelo score conforme o regulamento específico da modalidade.

**Art. 28º** - A pontuação nas competições, para efeito de classificação, em caso de um contra todos ou chaveamento será:

<u>FUTSAL e HANDEBOL e HOCKEY 5'S</u>	<u>BASQUETE e VOLEIBOL</u>
Vitória - 02 pontos	Vitória - 02 pontos
Empate - 01 ponto	Derrota - 01 ponto
Derrota - 00 ponto	

**Art. 29º** - Dos critérios de desempate nas modalidades (entre as equipes empatadas):



<b>Basquete e Voleibol</b>	
<b>I - Entre duas equipes</b>	<b>II - Entre três ou mais Equipes</b>
a) Confronto direto.	a) Saldo de pontos (basquetebol) e saldo de sets (Voleibol) na fase que está sendo disputada. b) Maior n.º de pontos (basquetebol) e saldos de pontos nos sets (voleibol) na fase que está sendo disputada. c) Sorteio.

<b>Futsal, Handebol e Hockey5s</b>	
<b>I - Entre duas equipes</b>	<b>II - Entre três ou mais Equipes</b>
a) confronto direto	a) saldo de gols
b) saldo de gols	b) maior n.º de gols consignados
c) maior n.º de gols consignados	c) menor n.º de cartões vermelhos
d) menor n.º de cartões vermelhos	d) menor n.º de cartões amarelos
e) menor n.º de cartões amarelos	e) sorteio
f) sorteio	

### ***Regulamento Técnico***

#### ***Basquete***

**Art. 30º** - Cada Equipe poderá confirmar até 14 (quatorze) atletas.

**Art. 31º** - Parada de cronômetro no pedido de tempo e lance livre.

**Art. 32º** - Cada equipe poderá solicitar 1 (um) pedido de tempo por período de jogo.

**Art. 33º** - Não haverá intervalo entre o primeiro e o segundo período de jogo.

#### ***Futsal***

**Art. 34º** - Cada Equipe poderá confirmar até 12 (doze) atletas.

**Art. 35º** - No caso de uma partida terminar empatada, em sistema de eliminatória simples, ou quando a fórmula do torneio exigir um vencedor será cobrada séries de 03 (três) pênaltis alternados para cada equipe, persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades alternadas para cada equipe, quantos forem necessárias.



**Art. 36º** - Após a terceira falta coletiva, em cada período de jogo, será cobrado TIRO LIVRE DIRETO.

**Art. 37º** - Cada equipe poderá solicitar 1 (um) pedido de tempo por período de jogo.

### ***Handebol***

**Art. 38º** - Cada Equipe poderá confirmar até 16 (dezesesseis) atletas.

**Art. 39º**- No caso de uma partida terminar empatada, em sistema de eliminatória dupla ou quando a fórmula do campeonato exigir um vencedor será cobrada séries de 03 (três) tiros de 07 (sete) metros alternados para cada equipe, persistindo o empate, serão cobradas tantos tiros de 07 (sete) metros alternados para cada equipe, quanto forem necessários.

### ***Voleibol***

**Art. 40º** - A Equipe poderá confirmar até 14 (Quatorze) atletas.

Parágrafo Primeiro – A bola utilizada no JAC 2023 será Mikasa V200W.

**Art. 41º**- Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets (dois sets vencedores). Os sets serão disputados em 25 (vinte e cinco) pontos. Quando houver o 3º set, este será disputado em 15 (quinze) pontos (os sets terão sempre 2 (dois) pontos de diferença para vitória da equipe).

**Art. 42º** - A altura das redes para as categorias são as seguintes:

Feminino: 2 metros e 24 centímetros

Masculino: 2 metros e 43 centímetros

### ***Hockey5s***

**Art. 43º** - Cada Equipe poderá confirmar até 12 (doze) atletas.

**Art. 44º** - A competição de Hockey5s dos Jogos Abertos de Canoas terá como base as regras em vigor da Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama - CBHG, e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 45º** - O evento será realizado na modalidade Hockey5s com a obrigatoriedade de uso de goleiros.

**Art. 46º** - Os jogos terão duração de 2 tempos de 10 minutos com intervalo de 2 minutos.

**Art. 47º** - No caso de uma partida terminar empatada, em sistema de eliminatória simples, ou quando a fórmula do torneio exigir um vencedor será cobrada séries de 03 (três) shoot-outs alternados para cada equipe, persistindo o empate, serão cobradas tantos shoot-outs alternados para cada equipe, quantos forem necessárias.

### ***Das disposições finais***

**Art. 48º** - Os Jogos Abertos de Canoas não dão direito as vagas para o Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul (JIRGS).



**Art. 49º** - Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora .

**Parágrafo Único** : A Comissão Organizadora será formada pelo seguintes membros:

- a) Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Canoas.
- b) Secretário Adjunto de Esportes da SMEL.
- c) Diretor de Esporte de Rendimento e Paradesporto da SMEL.
- d) Coordenador do JAC 2023.
- e) Gerente da modalidade.